

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO nº 04/2014

"Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento do Sr. SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr. Severino Sérgio Estelita Guerra**, que, em vida, prestou enormes serviços ao Brasil e, em especial, ao povo pernambucano;

CONSIDERANDO a grande personalidade política que foi e pessoa de inteligência rara com inesgotável capacidade de articulação;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado que o exsenador, ex-ministro, ex-secretário estadual, ex-presidente nacional do PSDB, atual presidente estadual do PSDB e exercendo o quarto mandato de Deputado Federal deixou aos brasileiros;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho, em razão do falecimento da Sr. Severino Sérgio Estelita Guerra.

Parágrafo único – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 06, 07 e 08 de março de 2014.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 06 de março de 2014.

Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de março de 2014.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário de Governo e Articulação Institucional